



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 347/2019**, destinada à **contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Catharina Baumer e Eugênio Gudin, localizadas no bairro Vila Nova**. Aos 18 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 226/2019, composta por Jéssica de Arruda de Carvalho, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 22 de janeiro de 2020 (SEI nº 5501808), a Comissão verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, no valor global de R\$ R\$ 1.852.245.87 (SEI nº 5493775), e conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente a correção dos itens divergentes, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 14 de fevereiro de 2020, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 5674093 e 5674112). Após análise da proposta comercial retificada, verificou-se que o valor global da proposta é R\$ 1.852.092,95 e que a mesma atende as exigências do item 9 do edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Jéssica de Arruda de Carvalho
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 18/02/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5692717** e o código CRC **51A2B368**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.157733-0

5692717v7

5692717v7